18

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1955.

Concede licença-prêmio, para conta
gem de tempo em dôbro, à professora d
2ª entrância sra. Regina E. Conte.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob número 3190, em 1º de Dezembro de 1954, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, correspondente ao período de efetividade compreendido entre 1º de Abril de 1941 e 1º de Abril de 1951, à professora de 2ª entrância sra. REGINA PUERARI CONTE.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.